



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 9.402



Denomina Escadaria Aurelice Sampaio dos Santos o logradouro público localizado no bairro Cruzamento.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Aurelice Sampaio dos Santos** o logradouro público com início na Escadaria Francisco Theófilo Araújo (ponto de coordenadas UTM E= 361.960,936 e N= 7.754.018,471) e término na Escadaria José Marins (pontos de coordenadas UTM E= 361.926,355 e N= 7.754.022,397), no bairro Cruzamento.

Parágrafo único. Aurelice Sampaio dos Santos foi a Secretária do antigo Centro Comunitário do bairro Cruzamento, onde fazia todas as anotações de dificuldades e desenvolvimento em todo bairro. Faleceu no dia 22 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 13 de março de 2019.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal